



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1238

DATA: 29/08/2003

SÚMULA: autoriza o Executivo a firmar, com o Sesi, Senac, Senai, Sesc, Sest, Senar e Sebrae, convênio de cooperação técnico-científica e educacional/profissionalizante e dá outras providências

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Guaíra autorizado a firmar, com o Serviço Social da Indústria – Sesi, Serviço Nacional do Comércio – Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, Serviço Social do Comércio – Sesc, Serviço Nacional do Transporte – Senat, Serviço Nacional Rural – Senar e Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa – Sebrae, convênio de Cooperação Técnico-Científica, Educacional e Profissionalizante, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas de interesse curricular ou não, treinamento básico, cursos, aperfeiçoamento e assessoria técnica, cultural, científico, tecnológico, educação profissionalizante e de relacionamento humano, até o limite financeiro de R\$10.000,00 (dez mil reais), por ano e sem autorização legislativa.

Parágrafo único. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária 12 - Secretaria Municipal de Turismo; 02 – Departamento de Fomento e Atividades Turísticas; 23 – Comércio e Serviços; 695 – Turismo; 0030 – Incentivo ao Turismo; 2060 – Fomento das Atividades Turísticas; 33903099 - Outros Materiais de Consumo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas de estudo, a título de auxílio, até o limite de 50% do valor da mensalidade, exclusivas aos participantes dos cursos técnico, científico e educacional, desde que sejam residentes em Guaíra e comprovem a necessidade de carência financeira para custear os cursos de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 29 de agosto de 2003.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal.